

# Seguro de Vida do FAM – o melhor do mercado

Há 27 anos, a Fundação Habitacional do Exército (FHE) atua em prol da família militar, tendo como missão “promover melhor qualidade de vida aos seus Clientes, mediante acesso à moradia e aos seus produtos e serviços”. O princípio básico é disponibilizar, sempre, as melhores condições.

O Fundo de Apoio à Moradia – FAM foi criado para atender às necessidades de moradia dos militares. Para tanto, ao aderir ao produto, parte do desconto mensal é creditada na conta de Poupança POUPEX do associado, se assim este fizer a opção, para que o recurso possa ser usado na aquisição da casa própria: a FHE pode financiar até 90% do valor do imóvel e a POUPEX até 80%. A outra parte é utilizada para saldar a mensalidade do Seguro de Vida em Grupo, que garante o pagamento de indenização nos casos de sinistro previstos na apólice:



## FAM Especial (Plano A)

- Morte natural do segurado
- Morte acidental do segurado
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente

## FAM Especial (Plano B)

- Morte natural do segurado
- Morte acidental do segurado
- Morte do cônjuge
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente

## FAM Militar (Plano D)

- Morte natural do segurado
- Morte acidental do segurado
- Morte do cônjuge
- Morte de filho de 0 a 18 anos
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente
- Invalidez funcional permanente total por doença

O FAM apresenta a melhor relação prêmio-capital segurado do País. Somente no último ano, foram pagos aos participantes do produto mais de R\$ 130 milhões em indenizações, inclusive por Invalidez Funcional Permanente Total por Doença – IFPD, que foi superior a R\$ 14 milhões. A propósito deste assunto, vale ratificar alguns esclarecimentos. Conforme o disposto nas Circulares nº 302 e nº 303, de 19/9/2005, e nº 317, de 12/1/2006, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP – órgão regulador e fiscalizador do mercado de seguros no Brasil, os processos de sinistro de Invalidez Permanente por Doença – IPD passaram a ser regulados com a nova definição Invalidez Funcional Permanente Total por Doença – IFPD. Assim, a partir da renovação da apólice do FAM, em setembro de 2006, os processos de sinistro de IPD passaram a ser tratados como IFPD. Os detalhes relevantes da referida apólice, no tocante a esta adaptação, estão previstos nas cláusulas 1 e 13, transcritas a seguir (íntegra disponível na página na internet – [www.fhe.org.br](http://www.fhe.org.br)):

**Cláusula 1ª.** Obedecidas as condições e os limites estabelecidos, assim como o pagamento do Prêmio correspondente, esta cobertura tem por objetivo garantir ao Segurado o pagamento de uma Indenização em caso de invalidez funcional permanente total consequente de doença, que acarrete a perda da sua existência independente.

**Parágrafo 1º.** Para os efeitos do disposto no caput desta cláusula, a “perda da existência independente do Segurado” é caracterizada pela ocorrência de quadro clínico incapacitante, que inviabilize de forma irreversível o pleno exercício das relações autônômicas do Segurado, comprovado na forma definida nestas cláusulas complementares.

**Cláusula 13ª.** A aposentadoria por invalidez concedida por instituições oficiais de previdência social, por órgãos do poder público e por outras instituições público-privadas, não caracteriza, por si só, quadro Clínico Incapacitante que comprove a Invalidez Funcional Permanente e Total por Doença.

A FHE e a POUPEX têm como valores a ética, a transparência, o respeito, a moralidade e, acima de tudo, a honestidade. São Instituições sérias, que contam com credibilidade no mercado, pois honram e continuarão a honrar o compromisso de sempre oferecer o melhor à família militar, defendendo, acima de tudo, o direito do cidadão.

Os participantes do Fundo de Apoio à Moradia – FAM têm acesso a outros produtos da FHE e da POUPEX, em condições privilegiadas, a saber:

- Empréstimo Simples;
- Micro Fácil FAM;
- Seguro Auto;
- Financiamento Imobiliário;
- Financiamento para Material de Construção;
- Seguro Decessos (Assistência Funeral).

# Inscrições – Aquisição de Imóvel

Os militares e servidores civis das Forças Armadas poderão se inscrever, no período de 02 de fevereiro a 31 de março de 2009, para a compra de unidade residencial no Empreendimento Portal dos Lírios – Águas Claras/DF.

Os preços, as condições de venda, os critérios para a inscrição e os parâmetros de classificação para escolha das unidades serão publicados no próximo Conquista.



PORTAL DOS LÍRIOS – Empreendimento da FHE em Águas Claras/DF.

## Condomínio fechado formado por 2 pavimentos, garagem e 1 pavimento de uso comum, com:

- 2 salões de festas com copa e sanitários;
  - salão de jogos;
  - brinquedoteca;
- área coberta para recreação;
  - *playground*;
- piscina com raias e piscina infantil;
- sauna com sala de descanso;
  - espaço *fitness*;
  - espaço *gourmet*;
  - *home cinema*,
- 2 churrasqueiras cobertas;
  - 2 quadras de esporte;
- jardins com diversas áreas de convivência.

Obs: os espaços serão entregues equipados

## Dois torres, de 14 pavimentos, com 6 apartamentos por andar, sendo 3 de 2 quartos e 3 de 3 quartos:

### APT 2 Q – 68m<sup>2</sup>:

- sala com 2 ambientes;
- varanda;
- 2 quartos, sendo 1 suíte;
- banheiro social;
- cozinha;
- área de serviço;
- banheiro de serviço.

### APT 3 Q – 81m<sup>2</sup>:

- sala com 2 ambientes;
- varanda;
- 3 quartos, sendo 1 suíte e 1 reversível;
- banheiro social;
- cozinha;
- área de serviço;
- banheiro de serviço.

Todos os apartamentos terão medição individual de água fria.